

CONDUTA EMPRESARIAL RESPONSÁVEL§

As **Diretrizes da OCDE** são recomendações para as empresas multinacionais, com princípios e padrões voluntários para uma **conduta empresarial responsável**, nas seguintes áreas:

- ▶ Direitos Humanos
- ▶ Emprego e Relações do Trabalho
- ▶ Ambiente
- ▶ Ciência e Tecnologia
- ▶ Concorrência
- ▶ Combate à Corrupção, à Solicitação de Suborno e à Extorsão
- ▶ Interesses do Consumidor
- ▶ Tributação

PCN - Ponto de Contacto Nacional para as diretrizes da **OCDE** para as empresas multinacionais.

Em Portugal é constituído pela **AICEP** – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal e pela **DGAE** - Direção Geral das Atividades Económicas.

Qual o papel do PCN?

- ▶ Colaboração na **divulgação e implementação** das Diretrizes da **OCDE** para a **CER** - Conduta Empresarial Responsável.
- ▶ **Apoio às Empresas** na tomada de medidas que estejam em conformidade com as Diretrizes.
- ▶ **Fornecimento de plataforma** (não-judicial) de mediação e conciliação para a resolução de queixas das Empresas sobre alegadas inobservâncias das Diretrizes.

